

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA - MATRÍCULA ONLINE DOS/AS CANDIDATOS/AS
CLASSIFICADOS/AS NA LISTA DE ESPERA DO SISU 2023.1 - CAMPUS PIRANHAS**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público edital de convocação dos/as CLASSIFICADOS/AS na Lista de Espera – Enem/SISU/MEC 2023.1 na para a realização da matrícula OBRIGATÓRIA no Instituto Federal de Alagoas – Campus Piranhas.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Em decorrência da NÃO EFETIVAÇÃO da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula das/dos candidatas/os classificadas/os na Chamada Regular do SiSU 2023.1, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

Curso: Bacharelado em Engenharia Agrônômica - Integral				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
221042269151	L6	IGOR PEREIRA DA PAZ	L6	ALAN MATHEUS DA SILVA QUEIROZ
221019894148	L6	AMANDA RAFAELLY DA SILVA	L6	ALICIA LIMA DE ARAUJO
221021514445	L1	LENITA DA SILVA FARIAS	L1	BENEDITO MENEZES ALVES DINIZ FERRAZ
221002475178	L1	IRIS MARIA D. DE ALBUQUERQUE	L1	CAMILA SANTOS BRITO
221002475384	L1	MILENA DOS SANTOS BOMFIM	L1	CARLOS HENRIQUE BARBOSA VARJAO
221028306712	L5	JAQUELINE F. DOS SANTOS COSTA	L5	CECILIA VITORIA DA SILVA LIMA
221001469784	L5	MARINA SANTOS SANTANA	L5	CLAUDIA CRISTINA BARROS DOS SANTOS
221008801914	L2	JOSE EMERSON GOMES ABREU	L2	FELIPE DA SILVA ARAUJO
221019165291	L6	TAMARA D. MELO DA SILVA	L6	FERNANDA HELLEN VIEIRA DA SILVA
221010831073	L2	JOAO WESLEY DA SILVA ANDRADE	L2	JEFERSON CARVALHO SANTANA
221000021131	L2	SAMYLE FERNANDA SOARES LIMA	L2	LARISSA SANTOS PEREIRA
221040892004	L2	PEDRO HENRIQUE BARROS ANJOS	L2	MAIZA CONCEICAO ROCHA
221018599664	A0	BIANCA SILVA MOTA	A0	MARIA ALICE VIEIRA AMANCIO
221005418043	A0	MAYSA QUEIROZ SANTOS	A0	MARIANA DOS SANTOS SILVA
221028818427	L5	ROGERIO D. DO NASCIMENTO	L5	PATRICIO ALVES DOS SANTOS
221012702256	A0	DEBORAH V. RODRIGUES ROCHA	A0	RAFAELE MACIEL FERREIRA
221033924954	L6	CAMILA ALCANTARA SANTOS	L6	SAYMA ROSA BASTOS DE SOUZA
221015075429	L2	JEAN PABLO SANTOS DA GRACA	L10	SIMAO VITOR NUNES CASTRO
221027679531	L2	MARIANA DA SILVA PEREIRA	L2	TAMIRES DOS SANTOS LIMA
221028325654	L2	EMANUELA NATALY DE F. SILVA	L2	THAYNARA MOURA REIS
221010181768	L2	PEDRO RICARDO L. BARBOSA	L2	VALTER BRUNO MACHADO SANTOS
221030236667	A0	JOAO PEDRO F. SILVA MELO	A0	YVENS RUBENS DE SOUZA BARBOSA
221007327655	L6	CAMILE VICTORIA R. FARIAS*	L14	

*Por solicitação do Campus Piranhas foi convocada a candidata CAMILE VICTORIA R. FARIAS (L6) para substituir uma vaga L14 que não tem candidato.

Curso: Licenciatura em Física - Noturno				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
221030116075	L1	ALANNY CAIRYS DOS S. ROCHA	L1	ALVARO ITALO BARROS DE SOUZA
221017666282	A0	KARLA DANIELLY J. CANUTO	A0	ANDREI FRANCA SANTOS
221000921652	L2	HELOYSA SILVA PESSOA	L2	ANTONIA GRAZIELLE RIBEIRO DA SILVA
221008237580	A0	ERICA MENEZES LIMA	A0	CARLOS EDUARDO L. DE MORAES
221034186595	A0	MARIA EDUARDA R. DE MELO	A0	CARLOS GABRIEL DOS SANTOS NOIA
221002361865	L2	WALB PEREIRA SOARES	L6	CLEBERSON SANTOS SILVA
221000955452	L2	JANIELI PINTO LISBOA	L6	DAVI MARINHO DA SILVA
221028830307	A0	SOLON ATANASIO DA COSTA NETO	A0	GEOMAR OLIVEIRA DANTAS
221019337882	L1	DEBORA S. DIAS DOS SANTOS	L2	IASMIM ARAUJO ANDRADE
221039653938	A0	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	L1	ISLAINE MENEZES DE OLIVEIRA
			L2	ISLAINE VIEIRA DE MENEZES
			A0	JOAO PEDRO SILVA BARROS
			A0	JOAO VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS
			A0	JOHNISSON DE SOUZA SANTOS
			L2	JOSEVAN PEREIRA DOS SANTOS
			L2	JUAN JACKSON TELES DE ALMEIDA
			L6	MARIA VITORIA DE SOUZA ARAUJO
			A0	RAMOELTON DOS SANTOS CUNHA
			L5	RAYSSA MYRELLA DE ALMEIDA SANTOS
			L2	RILARY MANUELA COUTINHO DE CASTRO
			L5	TIAGO EDVALDO SANTOS DA SILVA
			A0	VANESSA ALENCAR DE MATOS
			A0	WALBERT ROSA DE SANTANA BONFIN

- Na lista de espera de Física só constam esses 10 (dez) candidatos.

Curso: Licenciatura em Matemática - Noturno				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
221010155895	L6	JOSE A. BARROS FERREIRA	L6	ALESSANDRA LOBATO SOUZA
221024328397	A0	AGILTON RAMOS DE C. JUNIOR	A0	ARTHUR RODRIGUES BARBOSA
221013862521	L2	JAILSON PORFIRIO DA SILVA	L2	CLEBIA SAMILA DANTAS DA SILVA
221013106457	A0	MARIA CRISTIANE J. DOS SANTOS	A0	DARLAN RODRIGUES DA SILVA
221036736744	L6	JOAO VICTOR V. DOS SANTOS	L6	DHAYSA DA SILVA ARAUJO
221007987110	L2	MARIA EDIVANIA SANTOS SILVA	L2	EMILI GOMES DA SILVA MATHIAS
221002875625	L2	ROSIMEIRE M. DA SILVA SOARES	L2	ERICA TERESA SOARES DOS SANTOS
221032956239	L1	KARINE SANTOS DE SOUZA	L1	IASMIN MENESES DE OLIVEIRA
221007445762	L2	EDIVANIA DA SILVA	L5	IGOR BASTOS DOS ANJOS SANTOS
221005967197	L1	SHIRLEY PAMELA DE O. VERIATO	L1	JOAO CARLOS SANTOS NETO
221038542488	A0	CHRISTIANNE T. DA SILVA SANTOS	A0	LAERTE GABRIEL GOMES FERREIRA
221039291325	A0	JOAO VITOR LOPES LIMA	A0	MARIA EDUARDA LIMA NUNES
221034839946	L2	IGOR JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	L5	MATEUS SANTOS NEVES
221003081165	A0	RUHAN ALVES MELO	A0	TACIO DA CRUZ ALCANTARA
221007909577	L2	REJANE MARIA DA CONCEICAO	L1	TAMIRES AGUIAR SOUSA
221021452844	A0	LUIS FELIPE PEREIRA DA SILVA		
221033645443	A0	LUCAS MARIO SOBRAL DA SILVA		
221002661470	L2	NICOLY SANTOS PASSOS		
221005501541	A0	JACO VIEIRA DA SILVA		

- Por solicitação do Campus Piranhas foram convocados todos os candidatos da lista de espera.

II. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

2.1. Os/as candidatos/as convocados/as deverão acessar o endereço eletrônico https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf no período de **20/03/2023** à **23/03/2023**, e realizar os seguintes procedimentos:

- Entrar no sistema usando o CPF (login) e a data de nascimento (senha), que foram utilizados no Processo Seletivo.
- Preencher o requerimento/formulário de matrícula *online*, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa.
- Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de **TODOS** os documentos obrigatórios, de acordo com a opção escolhida (subitem 2.3)

2.2 Os/As candidatos/as que sentirem dificuldades em realizar a matrícula *online* deverão entrar em contato com o campus através dos seguintes contatos:

CAMPUS	CONTATO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Piranhas	E-mail: cra.piranhas@ifal.edu.br Telefone: 2126 6446	Segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas

2.3 As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Identidade, ou - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou - Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou - Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou - Carteira de Conselhos de Classe, ou - Passaporte. <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 2 Fotos 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral.</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.</p>
L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo).	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L5 (Outras Etnias, independentemente de renda)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L10 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (renda per capita até 1,5 salário-mínimo),	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando</p>

	<p>a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L14 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (independente de renda)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>c) Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

III. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

3.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

I. ASSALARIADO(A):	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>
II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:	<p>a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou</p> <p>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).</p>
III. COMERCIANTE	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.</p>
IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.</p>
V. DESEMPREGADO	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de desemprego, ANEXO IV, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.</p>

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1.** Caso o/a candidato/a convocado/a à matrícula online obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 4.2.** Os campi poderão convocar os/as candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de matrícula online, e em caso de não confirmação, a instituição cancelará todo processo de matrícula, automaticamente.
- 4.3.** É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento
- 4.4.** Todas as informações do Processo Seletivo Ifal – SiSU/MEC estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.
- 4.5** Candidatos/as convocados/as que se declararam Pretos, Pardos ou Indígenas, a qualquer momento, poderão ser submetidos ao exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada para essa finalidade.
- 4.6.** As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Departamento de Seleção de Ingressos (DSI) em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do IFAL.

Maceió-AL, 17 de março de 2023.

Maria Betânia Vilar de Souza
Chefe Substituta do Departamento de Seleção de Ingressos

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA

IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE	
Nome da/o Estudante:	
RG:	CPF:
E-mail/Telefone:	Data de nascimento:
Local de nascimento:	
Filiação:	
Endereço:	
Campus:	
Curso:	Turno:
Modalidade: () Integrado () Subsequente	

Declaro-me, sob as penas da lei, () PRETA/O () PARDA/O () INDÍGENA

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

(Apenas em caso de candidata/o menor de idade)

*O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERALEu, Rg nº CPF nº , residente no Logradouro(Rua, Avenida...) Nº bairro cidade estado CEP ,DECLARO trabalho comoProfissional autônomo /liberal, exercendo a atividade de desde / / .não constando na Carteira de Trabalho e Previdência

Social, recebendo renda bruta nos meses:

	MÊS/AN O			RENDA (R\$)	
1)	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2)	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3)	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

_____/_____/_____.
Local e Data Assinatura, por extenso, do/a declarante

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu,

Rg nº CPF nº , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) Nº

bairro cidade

estado CEP , DECLARO que não exerço

atividade remunerada desde ____ / ____ / ____ .

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

Local

e

____ / ____ / ____
Data

Assinatura, por extenso, do/a declarante